



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 052/2017
DE 30 DE JANEIRO DE 2017



CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder para a Servidora Municipal **MIGUELINA DUTRA DE MATOS SOARES**, detentora do cargo de **Servente**, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** durante o período de 30 dias, contados desta data, 30.01.2017, na forma do art. 105, § 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, em atenção de requerimento da Servidora protocolado sob n.º 043/2017, de 30.01.2017, nesse Poder Público Municipal.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE JANEIRO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE JANEIRO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente